



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º TP-001/2020 – IPREMN

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia **03 de Fevereiro de 2020**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo Menor Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, A SER LOCALIZADO NO INTERIOR DO TERRENO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD (VER PROJETO), CONFORME PEÇAS GRÁFICAS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXOMEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

MORADA NOVA - CE 16 de Janeiro de 2020.

aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE MORADA NOVA

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	ALTO SANTO
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	MAURITI
GERAL	SOUSA COSTA	CHOROZINHO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	MAURITI
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	MAURITI
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	CHOROZINHO
DE HONRA	BEZERRA	CHOROZINHO
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSE WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	IPU
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados do Gabinete do Prefeito do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 22.620,00 (vinte e

dois mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Alex Belém Matias.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:998F4E08

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020 – GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, em uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil habitantes);”

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 19.186.871,72 (dezenove milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 1.343.081,02 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitenta e um reais e dois centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Abaiara, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, em 13 de janeiro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:94038ABB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1501005/2020-GP

PORTARIA Nº 1501005/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 15 de Janeiro de 2020.

DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº Lei Municipal n. 1.924/2019.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00018/2020)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou

interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Morada Nova - CE / 10/01/2020

AMT - Autarquia Municipal De Trânsito De Morada Nova
FRANCISCO TALVANES RAULINO

IPREM - Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Morada Nova
MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Interveniente-Garante:
Prefeitura Municipal De Morada Nova - 07.782.840/0001-00
JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito
CPF: 380.931.893-00

Testemunhas:

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 888.961.373-49
RG: 320780897

MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA
CPF: 752.801.833-34
RG: 2006032024908

Publicado por:
Kisleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:6934CDD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2020- IPREM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, A SER LOCALIZADO NO INTERIOR DO TERRENO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD (VER PROJETO), CONFORME PEÇAS GRÁFICAS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXOMEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1CC3ACE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SEDUC**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019 0281
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: aditivo de acréscimo de quantitativo de 20% (vinte por cento) dos itens 02 e 09 do LOTE VIII, do Contrato nº 2019 0281, e, por consequência, do valor global inicial do contrato, correspondendo a R\$ 74.740,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 16 de dezembro de 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3AEBDCB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200032-SECULT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200032-SECULT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00.
CONTRATADA: FRANCISCO OZAIL DE LIMA 42707927368, COM SEDE À RUA ARTUR RABELO 820, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.790.751/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2019-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. **DO VALOR DO**

LOTE I: R\$ 3.863,78; DO VALOR DO LOTE II: R\$ 7.000,00; DO VALOR DO LOTE III: R\$ 7.320,00; DO VALOR GLOBAL R\$ 18.183,78 (DEZOITO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO FRANCISCO OZAIL DE LIMA.**

MORADA NOVA-CE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F3EDBF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200033-IMAMN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200033-IMAMN.
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** FRANCISCO OZAIL DE LIMA 42707927368, COM SEDE À RUA ARTUR RABELO 820, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.790.751/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2019-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DO INSTITUTO DO MEIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. **DO PREÇO DO LOTE I: R\$ 3.680,18. DO VALOR DO LOTE II: R\$ 5.950,00. DO PREÇO DO LOTE III: R\$ 6.920,00. DO VALOR GLOBAL: R\$ 16.550,18 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS); DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: : 2101 18 541 0391 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEDEVÂNIA RABELO/ FRANCISCO OZAIL DE LIMA.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:104E6CB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200034-SEJUV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200034-SEJUV.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2020-IPREM. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da sede funcional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM, a ser localizada no interior do terreno do Estádio Municipal Pedro Eymard (Ver Projeto), conforme peças gráficas, planilhas de orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, em anexo memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, composição de B.D.I., Em Anexo, Tipo: Menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação Comunica aos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883422.1351) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2020.01.13.02 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de fevereiro de 2020, às 08:30hs, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2020.01.13.02, com fins a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria em comunicação para produção de campanhas educativas, através de matérias jornalísticas, para veiculação em emissoras de rádios locais e da região, site e nas mídias sociais, tais como facebook, instagram e grupos de whatsapp; produção de spots, produção de vídeos institucionais e vídeos informativos; criação de artes; produção e apresentação de programas de rádios institucionais com veiculação nas emissoras locais e via web de interesse das diversas Secretarias do município de Acopiara/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência Em Anexo Ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no Centro Administrativo - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Resultado do Julgamento da Proposta da Tomada de Preço N.º 2019.08.19.01 - A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento técnico, das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foi classificada a Proposta da 1ª Colocada a empresa Rota do Sol Iluminações e Serviços Eireli - ME - CNPJ 21.213.246/0001-11. Dessa forma, testou a Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante Rota do Sol Iluminações e Serviços Eireli - ME - CNPJ 21.213.246/0001-11, com a seguinte proposta R\$ 1.163.560,47 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente julgamento está a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h. Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2020. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

como premiação total aos vencedores das equipes, sendo R\$ 1.000,00 (primeira colocada); R\$ 2.000,00 (segunda colocada); R\$ 1.500,00 (terceira colocada); R\$ 1.000,00 (quarta colocada); e R\$ 200,00 (Rainha 1º lugar).

A VII Gincana Ceará Cultural é uma realização da Associação Cordapes, Mabq Entretenimento e WM Cultural. O projeto conta, ainda, com a parceria da Enel, do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura e com o apoio da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante.

SERVIÇO

VII Gincana Ceará Cultural.
Local: São Gonçalo do Amarante-CE, Endereço: Praça da Matriz. Datas e horários: 24 a 26 de janeiro de 2020; sexta-feira, às 19h, sábado a partir das 08h e domingo, às 19h, show artístico e resultado da Gincana. Classificação indicativa: Livre. Outras informações: (85) 99618-6417 | 987150152.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

Shows e exposição de carros clássicos neste fim de semana

A temporada de férias no Shopping Eusébio traz uma programação cultural gratuita para este fim de semana que irá contemplar toda a família. Na sexta-feira (17), a praça de alimentação será palco para música ao vivo com a apresentação, às 19h, do Nayrton Lima, com o seu repertório de músicas da MPB e sertanejas. No sábado (18), acontecerá o 60º Encontro do Eusébio Classic Car, com mais de 80 carros clássicos em exposição no pátio do shopping, a partir de 15h. Em seguida, às 19h, será a vez do cantor Manu Duarte se apresentar na praça de alimentação.

Fechando o fim de semana, no domingo (19), o Show da Frozen animará o público infantil com música e teatro e, após a apresentação, as personagens da Trupe do Sorriso ficarão disponíveis para fotos com as crianças.



FLÁVIO TORRES
Sociedade

f flavio.torres.545

mrtorres.oes

erão 2020 já estão disponíveis para retirada. O segundo dia de Bloqui-18, trazendo um line-up de grandes atrações. Bell Marques, Wallas Arrais e Fortaleza. Foliões que garantiram seu ingresso podem adquirir sua camisa na loja Social Tickets do Shopping RioMar. A entrada e permanência no comprado o ingresso na loja física, qualquer pessoa pode trocar a camisa por que trocar é o titular do cadastro/da compra online, ou outra pessoa a partir da em cartório com foto do documento autenticado do titular.